



continuação: Feitosa, antes do nº 122136599-15, pecuarista, com Id. nº 1067193-Pr., inscrito no c/c nº 122136599-15, residente e domiciliado em Guaraci-Pr. Compra e Venda: Público de 03/10/86, do Tab. de Guaraci-Pr., as fls. 183 a 184vs., do Lº 29-N. Valor: Cz\$1.000,00 (hum mil cruzados). Área Adquirida: A área constante desta matrícula. Foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei. As demais condições da escritura ficam fazendo parte integrante desta. Dou fé. Jaguapitá, 30/11/87. Eu, ~~Ernesto Bossani~~, Oficial, que a escrevi. Custas Cz\$637,00.

R2-4223.-Prot.26259.-Em,29/06/88.-Transmitente: ESTACIO DOS SANTOS FEITOSA, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, com Id. nº 1067193-Pr. e c/c nº 122136599-15, residente e domiciliado em Guaraçá, idem. Adquirente: BENEDITA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada em Guaraci, idem. Título: Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 173/87 de Ação de Separação Judicial, devidamente subscrito pela Escrivã Designada Maria Ivone Trapp e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca o Dr. Francisco Luiz Macedo Junior, datado de 13 de junho de 1988. Área adquirida: A área total que consta desta Matrícula. Valor: Cz\$300.000,00 (oitocentos mil cruzados). As demais condições do documento ficam fazendo parte integrante desta. Uma via do mesmo fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Jaguapitá, 29/06/88. Eu, ~~Ernesto Bossani~~, Oficial, que a escrevi. Custas Cz\$5.005,00.

AV3-4223.-Prot.26260.-Em,29/06/88.-De conformidade com o Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos nº 173/87 de Ação de Separação Judicial em que é autora Benedita Rodrigues Feitosa e réu Estácio dos Santos Feitosa, devidamente subscrito pela Escrivã Designada Maria Ivone Trapp e assinado pelo Juiz de Direito desta comarca o Dr. Francisco Luiz Macedo Junior, datado de 13 de junho de 1988, a De Benedita Rodrigues Feitosa desta data em diante passará a assinar e usar o nome BENEDITA RODRIGUES. Dou fé. Jaguapitá, 29/06/88. Eu, ~~Ernesto Bossani~~, Oficial, que a escrevi. Custas Cz\$215,00.

R4-4223.-Prot.524A.-Em,24/03/94.-Onus: CRPH Nº94000229-9.-Vencimento: Em,10/março/98.-Valor: Cz\$30.564.720,00 (trinta milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte cruzeiros reais). Credor: Banco do Estado do Paraná S.A., agência de Centenário do Sul-Pr.-Emitente: BENEDITA RODRIGUES, brasileira, desquitada, agropecuarista, cédula de identidade nr. 5392992-3-Pr.-Avalista: Martineli Rodrigues Feitosa, brasileiro, casado, agricultor, cédula de identidade nr. 4298063-3-Pr. e CPF nr. 645351699-34.-Hipoteca cedular de primeiro (1º) grau.-As demais condições ficam fazendo parte desta.-Uma via fica arquivada neste Ofício.-Dou fé.-Jaguapitá, 24/03/94.-Eu, Oficial, que a escrevi.

R5-4223.-Prot.92451.-Em,16/11/94.-De conformidade com o Aditivo à CRPH de nº94000229-9, firmado em data de 09/11/94, entre o Banco do Estado do Paraná S.A., agência de Centenário do Sul-Pr., e Da. Benedita Rodrigues, acima nominada e qualificada, devidamente assinado pelas partes contratantes, o presente tem por finalidade Retificar a forma de Utilização -Os créditos serão utilizados de acordo com o Orçamento e Cronograma de utilização, expresso em UREF's.-As demais condições ficam fazendo parte integrante desta.-Uma via do documento fica arquivada neste Ofício.-Dou fé.-Jaguapitá, 16/11/94.-Eu, Oficial, que a escrevi.

AV64223.-Prot.52452.-Em,27/05/96.-De conformidade com o Aditivo à CRPH de nº94000229-9, firmado em 27/05/96, entre o Banco do Estado



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Bahia, 108 - Fone (43) 3272-1102
86610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Syenciskas
Registrador

Matricula

-4223-

Ficha

002.

Jaguapitã, 30 de novembro de 1987.

do Paraná S.A., agência de Centenário do Sul-Pr., e Da. Benedita Rodrigues, já nominada e qualificada, devidamente assinado pelas partes contratantes, o presente aditivo tem por finalidade retificar - Em Hipoteca Cedular, que responderá pelo pagamento do crédito, encargos financeiros, despesas e penas convencionais, com as preferências estabelecidas na legislação. - As demais condições ficam fazendo parte integrante desta. - Dou fé. - Uma via do documento fica arquivado neste Cartório. - Dou fé. - Jaguapitã, 27/05/96. - Eu, _____, Oficial, que o escrevi. -

AV7-4223. - Prot. Em, 28/05/96. - De conformidade com o documento dirigido a este Cartório de Registro de Imóveis, pelo Banco do Estado do Paraná S.A., agência de Centenário do Sul, Estado do Paraná, devidamente assinado por seus representantes naquela praça, Jacyr Lourenço Gouveia - Gerente 0608-A e Luiz Antonio Ignotti - Encarregado 6594-B, o qual fica arquivado, promovi a baixa do R4, AV5 e 4223 desta matrícula. - As demais condições ficam fazendo parte integrante desta. - Dou fé. - Jaguapitã, 28/05/96. - Eu, Oficial, _____, que o escrevi. -

R8-4223 - Prot. 35931. - Em, 28/05/96. - Transmittente: - BENEDITA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5392992-3-PR., inscrita no CPF nº 768959399-20, residente e domiciliada no distrito e município de Guaraci, desta comarca, neste Estado. - Adquirentes: - ROMUALDO VOLPATO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no distrito de São Martinho-Pr., portador da CI.RG. nº 727961-PR., inscrito no CPF nº 165636119-15; DALTRO VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com Ofelia Scuissato Volpato, agricultor, res. e dom. em São Martinho-Pr., portador da CI.RG. nº 303074-Pr., inscrito no CPF nº 14101904987; MARCOS VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com Maria Gaete Marques Volpato, agricultor, res. e dom. em São Martinho-Pr., portador da CI.RG. nº 654606-Pr., inscrito no CPF nº 062354099-15; WALDIR VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com Izaura Marques Volpato, agricultor, res. e dom. em São Martinho-Pr., portador da CI.RG. nº 726177-PR., inscrito no CPF nº 165065029-91; e; OSVALDO VSANCHES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com Neuza Volpato Sanches, agricultor, res. e dom. em São Martinho-Pr., portador da CI.RG. nº 729928-PR., inscrito no CPF nº 323485689-34. - Compra e Venda: - Público de 28/05/96, do Tabelião de Guaraci-Pr. fls 123 à 124 e verso, do livro nº 38-N. - Valor: - R\$70.000,00 (setenta mil reais). - Área Adquirida: - O imóvel que consta desta matrícula, sem benfeitorias, toda formada em terras para pastagens, área essa atualmente sob a denominação de "Sítio São Paulo", com as divisas e confrontações constantes da escritura. - As demais condições ficam fazendo parte integrante desta. - Guia de recolhimento de imposto de transmissão de bens imóveis "intervivos" no valor de R\$1.400,00 recolhido em 28/maio/1996, conforme autenticação da Prefeitura Municipal desta cidade. Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR exercício de 1994 devidamente quitado área total 48,4ha. - As demais condições ficam fazendo parte deste registro. - Dou fé. - Jaguapitã, 28/05/96. - Eu, Oficial, _____, que o escrevi. - C. R\$324,15. -



Rolândia-Pr. no dia 24/04/07 às 11:55:02.- Dou Fé.- Jaguapitã, 23/05/07.- Eu, Registrador, que o escrevi.- Custas R\$ 452,76.-

AV11-4223.- PROT. 61226.- EM, 08.08.2013.- AV. ALERTA JUDICIAL (AV. PRE MONITÓRIA).- Autos: 0001448-77.2013.8.16.0148, do Juizado da Comarca de Rolândia, deste Estado.- Autor: JOSÉ VALDECIR DE SANTA-REIS; CARLOS AUGUSTO VOLPATO, 5% (cinco por cento); MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, 10% (dez por cento) e EDUARDO VOLPATO, 5% (cinco por cento); totalizando a fração ideal de 20% (vinte por cento), no imóvel objeto desta matrícula.- Valor da Ação: R\$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais).- As demais condições ficam fazendo parte integrante dessa averbação.- Uma via do documento fica arquivado nesta serventia.- Dou fé.- Jaguapitã, 09.08.13.- Eu, Registrador, que o escrevi.- VRC: 1.293,00 - C. R\$ 182,39.-

R12-4223.- Prot. 62939.- Em, 01/08/14.- **REGISTRO DE PENHORA.**- Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Jaguapitã-Pr.- Vara Cível da Jaguapitã.- PROJUDI.- Processo :- 0000604-80.2013.8.16.0099.- Execução de Título Extrajudicial.- Nota Promissória.- Valor da Causa:- R\$ 27.218,14.- **Exequente:-** JAGUAR MERCANTIL DE CAFÉ LTDA.(CNPJ/MF nº 81.076.291/0001-01), representada por Ângela Maria Gorzoni Tomaz.(CPF/MF nº. 365.890.479-87).- **Executados:-** MARIA ODETE MARQUES VOLPATO(CPF/MF nº. 043.148.469-41), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr., e CARLOS AUGUSTO VOLPATO(CPF/MF nº. 035.350.939-61), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr.- **Bem Penhorado.**- Três alqueires(03) da medida paulista, dentro da uma área maior de terras objeto desta matrícula.- As demais condições ficam fazendo parte integrante deste registro.- O documento apresentado fica arquivado nesta Serventia em pasta própria.- FUNREJUS R\$ 55,00, quitado em data de hoje, junto a Casa Lúccia desta cidade.- Dou Fé.- Jaguapitã, 01/08/14.- Eu, Registrador, que o escrevi.- VRC: 1.936,00 C. 182,37.-

R13-M.4223.- Prenotação: 86.734 aos 21.05.2018; Registro realizado aos 18.06.2018. **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO:** De acordo com o pedido através do Auto de penhora lavrado aos 16.05.2018, pelos Oficiais de Justiça desta comarca de Jaguapitã-Pr, Sr. Agnaldo Ferreira Rocha e Sr. Lincoln Kazuhito Koike; **em cumprimento ao Mandado de Penhora** expedido aos 13.04.2018, expedido pelo Dr. Marcos Rogério César Rocha, MM. Juiz de Direito da comarca de Rolândia-Pr, dos autos de Carta Precatória nº 0000882-08.2018.8.16.0099, oriunda da Vara Cível da comarca de Rolândia-Pr. extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001448-77.2013.8.16.0148. **Procedo ao Registro do Auto de Penhora e Depósito,** com o teor seguinte: **Exequente:** Sr. José Valdecir de Santa (RG nº 5.018.624-5/SSP-PR e CPF/MF nº 702.721.079-72); e, **Executados:** Sra. Maria Odete Marques Volpato (CPF nº 043.148.469-41); Sr. Eduardo Volpato (CI./RG. nº 7.998.340-3/SSP-PR e CPF nº 042.197.079-05), e, Sr. Carlos



**REGISTRO GERAL
LIVRO 2-RG.**

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Av. Bandeirantes, 405 - Fone (43) 3272-2321.

*86.610-000 – Jaguapitã – Paraná.

Antonio Ribeiro Svenciskas

Registrador

Jaguapitã, 30 de Novembro de 1987.-

Matrícula

4223

Ficha

004

Augusto Volpato (CI./RG nº 7.225.360-4/ SSP-PR - CPF nº 035.350.939-61).
Imóvel da Penhora: **FRAÇÃO: 20%** (vinte por cento) do imóvel objeto desta. Fiel
Depositário: o proprietário Sr. **Carlos Augusto Volpato**. **Ciência:** Fica o executado e
proprietário Carlos Augusto Volpato advertido das responsabilidades inerentes ao
referido encargo se comprometendo que não poderá dispor do imóvel objeto desta,
até ulterior decisão do Juízo da Vara Cível de Rolândia-PROJUDI. As demais
condições do Auto de Penhora e Depósito ficam fazendo parte integrante deste
Registro. Custas: 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé.
Jaguapitã-Pr. Eu, ~~Antonio Ribeiro Svenciskas~~, Antonio Ribeiro Svenciskas,
Delegado Registrador.

Pedido nº 13184.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em
inteiro teor da **Matrícula nº 4.223** - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica,
nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal 6.015/1973 e que se refere à situação
jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO,
FINALMENTE, que a presente certidão foi solicitada por Órgão
Público. Jaguapitã, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025 as 15:48:47.

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 DIAS.

ASSINADA DIGITALMENTE

